



DECRETO Nº 03652/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	80		246	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				10.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 22 de maio de 2017.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no sítio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, com a Lei 37 de EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e assento.

Borda da Mata, 22 / 05 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta
MASP 2489 - Aux Adm